

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 569/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 568/2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será composta pelos seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador Federal do Trabalho Daniel Viana Júnior;

II - Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim;

III - Tenente-Coronel Luiz Alberto Sardinha Bites;

IV - Afrânio Honorato Pinheiro;

V - José Reis Clemente Costa; e

VI - Fernando Silva de Queiroz Barreto.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 09/2012 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 19 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DEJT nº 1859/2015 - 20 .11.2015